

## EDITAL INTERNO

### EDITAL Nº 84/2023 – CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS

#### TERCEIRA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO EM CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL CONTINUADA EM INGLÊS BÁSICO NÍVEL 1 NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO IFPR - CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS

O DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 1574/2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 02/12/2019, seção 02, página 40, torna público o **Editais da Terceira Chamada** do Processo Seletivo Simplificado para ingresso no **Curso de Formação Inicial Continuada em Inglês Básico Nível 1**, na modalidade a distância, com início no segundo semestre de 2023.

#### 1. Candidatos da lista de espera convocados para a matrícula:

Classificação	Candidato(a)	Número aleatório
156	BARBARA HELENA RABELO AQUINO	0,1350442588
157	WAGNER LEAL GUIMARÃES	0,1306380086
158	NATÁLIA FERREIRA SOUZA	0,1204087228
159	CÁSSIO GABRIEL ALMEIDA DO COUTO	0,116178495
160	GABRIELLI PEREIRA CAMARGO	0,1093529008
161	WILLIAN DOS SANTOS	0,08195096347

2. Os candidatos classificados deverão realizar a **matrícula a partir das 18 horas do dia 14 de dezembro até às 23h59min do dia 18 de dezembro de 2023**, por meio de formulário eletrônico <https://forms.gle/CGfuXNhpLc3qW2SX8>

3. O candidato deverá anexar no Formulário de Matrícula os seguintes documentos originais no formato PDF:

- I - Certidão de nascimento ou de casamento;
- II - Documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)), para maiores de 18 anos;
- III - Cédula de Identidade (RG) do candidato ou Registro Nacional de Estrangeiro do candidato, dentro da validade;
- IV - Foto 3x4 recente;
- V - Certidão de quitação eleitoral que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também na página eletrônica [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br), para maiores de 18 anos;
- VI - Histórico escolar;

- VII - Comprovante de residência;
- VIII - Cédula de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do responsável legal (para candidatos com menos de 18 (dezoito) anos).

4. O candidato estrangeiro que não estudou em um dos países integrantes do Mercosul deverá anexar, no momento da matrícula, o documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil e, até o final do curso, os documentos listados no item 3.

5. O candidato aprovado nas vagas de inclusão deverá apresentar, além da documentação disposta no item 3:

- I - Histórico Escolar comprovando que todos os anos do Ensino Fundamental II foram cursados em escola pública, para os candidatos concorrentes nas categorias C1, C2, C3, C4, C5 e C6;
- II - Declaração de renda familiar bruta (ANEXO I, conforme Edital nº56/2023), para candidatos concorrentes nas categorias C1, C2 e C3;
- III - Autodeclaração de que é de cor preta ou parda ou que pertence a grupo indígena (ANEXO II, conforme Edital nº56/2023), para candidatos concorrentes nas categorias C1 e C4;
- IV - Laudo médico para as categorias C2 e C5.

6. A matrícula somente será deferida mediante a apresentação de toda a documentação exigida, conforme Edital nº56/2023.

7. O candidato que não efetivar a matrícula no período estipulado perderá sua vaga no curso, não cabendo recurso, sendo chamado o próximo candidato selecionado.

Arapongas, 14 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO, DIRETOR(a)**, em 14/12/2023, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2749767** e o código CRC **29F873EC**.